

Denomina de “Academia ao Ar Livre Ophélia Scapini” a academia ao ar livre localizada na localidade de Santo Antônio do Triunfo.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2024, de 14 de novembro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica denominada de “Academia ao Ar Livre Ophélia Scapini”, a academia ao ar livre localizada na localidade de Santo Antônio do Triunfo, Município de Ibirubá.

Art. 2º O *currículum vitae* da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 12 de dezembro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:82D609C0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 15.598/2024

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) GRÊMIO ESPORTIVO IBIRUBÁ, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO. PROJETO “REFORMA DAS BENFEITORIAS”. REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS VIA EMENDAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES À LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVA PELA ENTIDADE.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

RESOLVE

Art. 1º Designar, para as funções de **GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO** da parceria celebrada com a OSC **GRÊMIO ESPORTIVO IBIRUBÁ**, Processo nº 138-2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 082-2024, os seguintes servidores:

Paulo Sérgio Vogt, Secretário da Administração e Planejamento – Gestor da Parceria;

Gilson Roberto Garmatz – Auxiliar Administrativo – que presidirá a Comissão;

Vanessa Cristiane Schussler – Auxiliar Administrativo; e,
Fernanda Servieri – Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto “Reforma das Benfeitorias”, com o intuito de realizar investimentos na estrutura da entidade, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da câmara de vereadores à lei orçamentária municipal, para aplicação exclusiva pela entidade.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de dezembro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:55EBB90F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 083-2024 PROCESSO Nº. 117- 2024

O **Município de Ibirubá-RS**, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com o art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade De Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade OSC **O Kime Sentindo**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.197.427/0001-79, para a execução do projeto de melhorias estruturais na sede da entidade, mediante repasse de recursos no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de Inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 12 de dezembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:ED1DDC99

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 084/2024 PROCESSO Nº 118- 2024

A **Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS**, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com o art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade OSC **SOCIEDADE ATLÉTICA JUVENTUDE OPERÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 89.708.010/0001-90, para a execução do Projeto “Climatização, Pintura Interna e Construção de Palco na Sede da Entidade”, com o intuito de realizar investimentos nas instalações da sede da entidade, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, na ordem de R\$ 40.345,00 (quarenta mil trezentos e quarenta e cinco reais) para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 12 de dezembro de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:7725A333

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 179-2024 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO 140-2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: prestação de serviços de locação de tendas, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, mão de obra com montagem, assistência e desmontagem, a fim de atender a festividade “Natal em Comunidade de Ibirubá de 2024, solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação
Vinculado a Dispensa de Licitação 140-2024

Contratada: CLEITON JOSE ENDRES MULLER

CNPJ 56.421.599/0001-91

Valor: R\$ 14.550,00

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:2DD67D87

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 178-2024 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO 139-2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de bombeiro civil para prevenção, combate a incêndio, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergências em locais onde ocorrerão eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Ibirubá, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento.

Vinculado a Dispensa Eletrônica de Licitação 139-2024

Contratada: REGIS ANTONIO DE BRUM

CNPJ: 32.118.638/0001-18

Valor: R\$ 12.000,00

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:FEA354CE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 180-2024 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO 142-2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: contratação de empresa de assessoria técnica multidisciplinar, para revisão, complementação e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do município de Ibirubá/Rs, compreendendo os serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e manejo de resíduos sólidos, em observância com o disposto no termo de referência municipal e da FUNASA, com a finalidade de atender às necessidades do Departamento Municipal de Meio Ambiente

Vinculado a Dispensa de Licitação 142-2024

Contratada: BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 22.155.492/0001-27

Valor: R\$ 21.415,60

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:0A8BC31C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 181-2024 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO 143-2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: contratação de empresa com a finalidade de aquisição de 05 (cinco) totens e 06 (seis) placas para uso na Praça General Osório que foi remodelada, conforme documento de formalização de demanda e solicitação da Secretaria de Obras e Viação

Vinculado a Dispensa de Licitação 143-2024

Contratada: LIDUKS ADESIVOS E SELANTES LTDA ME

CNPJ: 13.969.234/0001-93

Valor: R\$ 20.260,00

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:377779AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IMBÉ
OFÍCIO 02/2024 - CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

Ofício 02/2024

Imbé, 04 de Dezembro de 2024.

Aos conselheiros e convidados

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste convidá-lo para a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Imbé, no dia 20/12/2024, às 10hs, na Sala dos Conselhos**, localizada na Avenida Paraguassu, nº2017, Centro, Imbé, RS, tendo como pauta:

1. Conferência Municipal do Meio Ambiente
2. Avisos Gerais.

Atenciosamente,

NÉLIDA LILIAN PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente

Portaria 982/2021

Publicado por:

Daniel Vogt Sant' Anna

Código Identificador:DB287955

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO
CONTRATO N.º088/2024 – FAMURS**

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Contrato Administrativo N.º 088/2024